

PORTARIA Nº 1.219/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **23031/2024**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme consta a seguir:

Matr	Nome do Servidor	Cargo	Lotação	Nomeação	Biênio	Ref.	Promovido à Referência	Efeitos Financeiros Súmula nº 010/2023
1300202	CLAUDIO ALVES	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	16/10/2000	2020/2022	M	N	16/10/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a progressão horizontal concedida ao referido referidor através da Portaria nº 994/2024.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

